

**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09

NIRE 35.300.374.789

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1 DE MARÇO DE 2012**

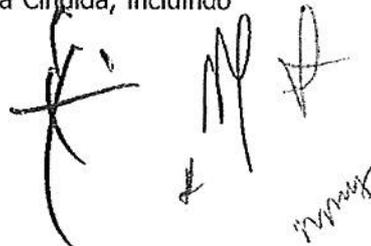
**DATA, HORA E LOCAL:** Ao 1º dia de março de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Avenida Angélica, nº 2.346, 9º andar, sala 908, Consolação, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

**MESA:** Presidente: Cesar de Araújo Mata Pires; Secretário: José Adelmário Pinheiro Filho.

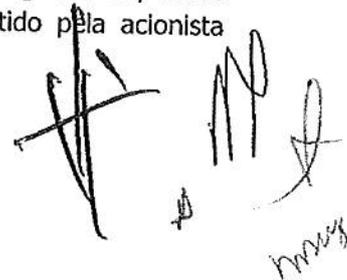
**ORDEM DO DIA:** (i) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Construtora OAS Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nºs 2.230, 2.346 e 2.364, 7º andar, sala 720, Consolação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.310.577/0001-04, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.217.263.011 ("COAS") com Incorporação da Parcela Cindida pela Companhia, celebrado em 01 de março de 2012 ("Protocolo"); (ii) ratificação da indicação da IGAF LM AUDITORES INDEPENDENTES, empresa especializada com registro no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC-RJ 1284, com sede na Rua México, nº 11, 13º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.184.207/0001-45, ("Empresa Avaliadora") para avaliar a parcela a ser cindida do patrimônio líquido da COAS e posteriormente incorporada pela Companhia, a qual é composta da participação detida pela COAS na Línea Amarilla S.A.C., no valor de R\$ 34.145.835,00 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais) sociedade constituída de acordo com as leis da Republica do Peru, com sede na Avenida Camino Real, nº 456, Torre Real, Piso 16, Oficina nº 1.604, San Isidro, na Cidade de Lima, Peru ("Participação LAMSAC PERU") e de um Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, realizado pela OAS S.A. (atual denominação de OAS Engenharia e Participações S.A, CNPJ/MF sob o nº 14.811.848/0001-05 ("OAS Participações"), no valor de R\$ 34.144.835,00 (trinta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais) ("AFAC" e, em conjunto com "Participação LAMSAC PERU" ("Parcela Cindida"); (iii) análise e aprovação do laudo de avaliação da Parcela Cindida preparado pela Empresa Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); (iv) aprovação da incorporação da Parcela Cindida pela Companhia nos termos do Protocolo ("Incorporação"); (v) aprovação de aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação da Parcela Cindida; (vi) informar sobre a integralização do saldo do capital social; (vii) aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização do AFAC; (viii) autorização para que os administradores da Companhia realizem todos os atos necessários ou convenientes para a implementação da Incorporação da Parcela Cindida, incluindo



os registros junto às autoridades competentes e a publicação dos documentos relativos à Incorporação da Parcela Cindida; e (ix) consolidação do Estatuto Social.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram:

- (i) o Protocolo, celebrado em 01 de março de 2012 pelos administradores da Companhia e da COAS, cuja íntegra consta do **Anexo I** à presente ata, o qual, após rubricado pela mesa, ficará arquivado na sede da Companhia;
- (ii) a ratificação da indicação da Empresa Avaliadora para avaliar a Parcela Cindida, que teve como base o balanço patrimonial da COAS com data-base de 31 de janeiro de 2012;
- (iii) o Laudo de Avaliação, cuja íntegra consta do **Anexo II** à presente ata, o qual, após rubricado pela mesa, ficará arquivado na sede social da Companhia;
- (iv) a Incorporação da Parcela Cindida, com o conseqüente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 109.969.847,00 (cento e nove milhões, novecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais) para R\$ 109.970.847,00 (cento e nove milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais), integralizado mediante a contribuição e absorção da Parcela Cindida; como consequência do aumento de capital ora aprovado, foram emitidas 1.000 (mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pela Companhia, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, mediante a absorção da Parcela Cindida, pela única acionista da Companhia, a OAS Participações, nesta data, conforme indicado no Boletim de Subscrição que integra a presente como **Anexo III**;
- (v) informar que o saldo do capital social a integralizar no valor de R\$ 474.161,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais), é totalmente integralizado no presente ato mediante capitalização de parte do AFAC absorvido pela Companhia em decorrência da Incorporação, detido pela única acionista, OAS Participações, contra a Companhia;
- (vi) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 33.670.674,00 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais), passando o capital social de R\$ 109.970.847,00 (cento e nove milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e quarenta e sete reais) , para R\$ 143.641.521,00 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais) mediante a emissão de 33.670.674 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta mil, seiscentos e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), conforme alínea II, do Artigo 170 da Lei das S.A., as quais foram integralmente subscritas pela única acionista, OAS Participações, e integralizadas, neste ato, mediante a capitalização do crédito remanescente de AFAC, detido pela acionista



contra a Companhia, em decorrência da Incorporação, conforme boletim de subscrição que integra a presente ata como **Anexo III**

Tendo em vista as deliberações aprovada nos itens (iv), (v) e (vi), foi alterada a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar da seguinte forma: "**Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 143.641.521,00 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais), dividido em 143.641.521 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e/ou bens."

(vii) autorizar os administradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários ou convenientes à implementação da Incorporação da Parcela Cindida ora aprovada, nos termos do Protocolo também aprovado, incluindo o registro junto às autoridades competentes, a atualização dos livros societários da Companhia e a publicação dos documentos relativos à Incorporação da Parcela Cindida.

(viii) aprovar a nova redação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo IV** à presente.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

**ASSINATURAS:** Mesa: Cesar de Araújo Mata Pires – Presidente; e José Adelmário Pinheiro Filho – Secretário. Acionista: OAS S.A. (atual denominação de OAS Engenharia e Participações S.A., por Cesar de Araújo Mata Pires e José Adelmário Pinheiro Filho).

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio

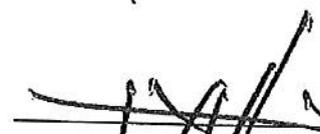
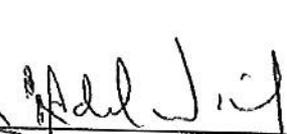
São Paulo, 1 de março de 2012.

Mesa:

  
Cesar de Araújo Mata Pires  
Presidente

  
José Adelmário Pinheiro Filho  
Secretário

Acionista:

  
Cesar de Araújo Mata Pires  
  
José Adelmário Pinheiro Filho





JUN 10 07 03 12

**Anexo IV**

**ESTATUTO SOCIAL**

**ESTATUTO SOCIAL DA  
LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ: 11.395.604/0001-09**

**NIRE: 35.300.374.789**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A Línea Amarilla Brasil Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro 1976, e alterações posteriores ("Lei das S.A."), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, n.º 2.346, 9º andar, sala 908, Consolação, CEP 01228-200, e poderá abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a exploração de atividades relacionadas a concessões, permissões, autorizações ou qualquer outra forma de exploração comercial de serviços rodoviários, permitidos pela regulamentação local na República do Peru.

**Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R\$ 143.641.521,00 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais), dividido em 143.641.521 (cento e quarenta e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e/ou bens.

**Parágrafo 1º.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.

**Parágrafo 2º.** A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and the initials 'MP' on the right, with 'hmy' written below.

JUL 15 07 03 12

**Parágrafo 3º.** As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente.

**Artigo 6º.** A Companhia poderá, nos aumentos do capital social, emitir ações ordinárias ou ações preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se, quanto às ações preferenciais, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, de acordo com o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

**Artigo 7º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais.

**Artigo 8º.** As emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral.

**Artigo 9º.** É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos do capital social da Companhia, na proporção do número de ações que possuem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável.

### CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 10.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será convocada e instalada em observância às disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo 2º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º.** O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo.



JUL 2015

10 11 12

**Artigo 11.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) reformar este Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os administradores da Companhia;
- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) autorizar a emissão de debêntures;
- (v) suspender o exercício dos direitos dos acionistas;
- (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social;
- (vii) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;
- (viii) autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial; e
- (ix) estabelecer as diretrizes da participação da Companhia em outras sociedades.

**Parágrafo Único.** As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das S.A.

#### CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 12.** A Companhia é administrada por uma Diretoria, composta por 2 (dois) Diretores, sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º.** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral.

**Parágrafo 2º.** Os Diretores são investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos.

**Parágrafo 3º.** No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por substituto designado pela Diretoria. No caso de vaga em decorrência de renúncia, falecimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Diretor deverá ser substituído por substituto designado pela Diretoria, até o preenchimento do cargo pela primeira Assembleia Geral que vier a ser realizada, devendo o Diretor substituto completar o mandato do Diretor substituído.



JUCESP  
07 03 12

**Artigo 13.** Compete aos Diretores:

- (i) planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias;
- (ii) representar a Companhia, perante as suas sociedades controladas e coligadas bem como perante todas as sociedades em que a Companhia detiver participação societária, observadas as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas, se houver; e
- (iii) exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia, coordenando e orientando suas atividades.

**Artigo 14.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação de qualquer um dos Diretores.

**Parágrafo 1º.** As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença da totalidade de seus membros, devendo ser escolhido pelos Diretores um Secretário da reunião, não havendo necessidade de que tal Secretário seja membro da Diretoria.

**Parágrafo 2º.** Os membros da Diretoria que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação, serão considerados presentes à reunião. Será ainda considerada regular a reunião da qual todos os Diretores tenham participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação, desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente, ou que o respectivo voto seja enviado à sociedade na forma do parágrafo terceiro abaixo.

**Parágrafo 3º.** Os membros da Diretoria poderão votar por e-mail, fax, carta ou telegrama, enviados à Companhia, em atenção do outro Diretor e caberá, neste caso, ao Secretário da reunião lavrar a respectiva ata, à qual o voto será anexado.

**Parágrafo 4º.** Nas reuniões, a Diretoria deliberará por maioria de votos, cabendo a cada Diretor um voto.

**Parágrafo 5º.** As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado.

**Artigo 15.** A Companhia será representada da seguinte forma:

- (i) por dois Diretores em conjunto;



- (ii) por qualquer Diretor ou procurador, para a prática de atos que envolvam exclusivamente a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos;
- (iii) por um Diretor, em conjunto com um procurador com poderes específicos, nos termos do Parágrafo 1º abaixo; e
- (iv) por um ou mais procuradores com poderes específicos, nos termos do Parágrafo 1º abaixo.

**Parágrafo 1º.** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) Diretores em conjunto, e terão prazo de validade limitado ao máximo de 1 (um) ano, exceto pelas procurações *ad judicia*, que podem ter prazo de duração superior a um ano ou mesmo indeterminado.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador.

**Artigo 16.** A remuneração dos Diretores será determinada pela Assembleia Geral, que pode fixá-la em montante anual global, obedecido o disposto no *caput* do art. 152 da Lei das S.A., cabendo à Diretoria, em Reunião de Diretoria, promover a distribuição e individualização da remuneração.

## CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 17.** O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em Lei, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, conforme definido pela Assembleia Geral que solicitar a sua instalação.

**Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

**Parágrafo 2º.** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 4º.** Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a star-like mark, and the word 'Wavy' written vertically.

JUL 2019  
07 03 12

**Parágrafo Único.** A Companhia manterá reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e expansão das atividades sociais da Companhia e de suas empresas controladas e coligadas, a qual será formada com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as destinações legais e previstas neste estatuto e cujo saldo, somado ao saldo das demais reservas nos termos da lei, não poderá ultrapassar 100 % (cem) do capital social da Companhia.

**Artigo 20.** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício, a título de dividendo obrigatório, 25% do saldo do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das S.A.

**Parágrafo 1º.** Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembleia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes.

**Artigo 21.** A Diretoria poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

#### **CAPÍTULO VII - DA PRÁTICA DE ATOS *ULTRA VIRES***

**Artigo 22.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer acionista, administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

#### **CAPÍTULO VIII - DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 23.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

#### **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 24.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.



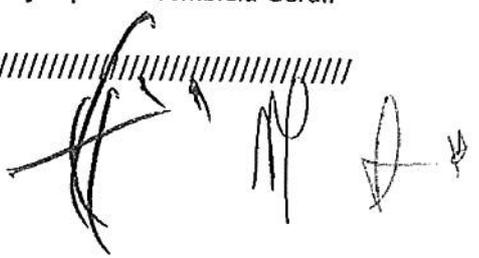
JUL 2011

17 17 17

**Artigo 25.** A qualquer tempo, o tipo jurídico da Companhia poderá ser transformado em outro, por decisão de acionistas representando a maioria do capital social, em Assembleia Geral.

**Artigo 26.** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

////////////////////////////////////

Three handwritten signatures or initials in black ink, positioned to the right of the hatched line.

*Handwritten mark*

JUCESP PROTOCLO  
0.390.812/2-2

LÍNEA AMARILLA BRAS

CNPJ/MF Nº 11.

NIRE 35.300.374.789



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2012**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 21 de março de 2012, às 18:00 horas, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Avenida Angélica, nº 2.346, 9º andar, sala 908, Consolação, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

**PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.

**MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello.

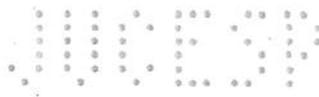
**ORDEM DO DIA:** (i) alteração da sede da Companhia, conferindo-se nova redação ao artigo 2º do Estatuto Social; (ii) eleição de novos membros para integrar a Diretoria da Companhia, em substituição aos atuais administradores; e (iii) fixação da remuneração dos Diretores da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) Alterar a sede da Companhia para a Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000, passando o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000, e poderá abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios ou depósitos, em qualquer parte do território nacional e no exterior, mediante deliberação da Diretoria.”

(ii) Destituir os atuais Diretores da Companhia, ficando eleitos para integrar a Diretoria, com mandatos de 3 (três) anos, o Sr. **Gustavo Nunes da Silva Rocha**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 50237822-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.603.077-08, domiciliado na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e o Sr. **Damião Carlos Moreno Tavares**, brasileiro, casado, contador, portado da carteira de identidade nº 1.041.610, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.638.505-04, domiciliado na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, Centro,



Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Os administradores ora eleitos firmaram seus respectivos Termos de Posse, que ficam arquivados na sede da Companhia, e cada qual declarou, sob as penas da lei, que: (i) aceita a indicação ao cargo; (ii) não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (iii) não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) atende aos requisitos estabelecidos pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não possui, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia; e (vi) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para ocupar cargos de administração de companhia aberta.

(iii) Fixar a remuneração de cada membro da Diretoria em R\$810,14 (oitocentos e dez reais e catorze centavos) por mês.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

**ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; e Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infra-Estrutura S.A. – INVEPAR.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de março de 2012.

Mesa:

Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello  
Secretária



JUCESP

03 H

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.3.0030274-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2012

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada convocação nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) o aumento do capital social; e (ii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social.
6. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, foi aprovada a lavratura desta ata na forma sumária como faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A. Após a discussão da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram:

(i) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 70.200.000,00 (setenta milhões e duzentos mil reais), mediante a emissão de 70.200.000 (setenta milhões e duzentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão fixado em R\$ 1,00 (um real) por ação. A totalidade das ações emitidas foram subscritas pela única acionista, Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, nos termos do Boletim de Subscrição ora firmado, que fica arquivado na sede da Companhia.

(ii) Em função do aumento de capital aprovado acima, foi aprovada a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social, o qual passa a vigorar sob a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 213.841.521,00 (duzentos e treze milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais), dividido em 213.841.521 (duzentos e treze milhões,*



046

*oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e/ou bens."*

- 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; e Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2012.

Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello  
Secretária

Braille text on the left side of the page.

Braille text on the right side of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: LINEA AMARELLA BRASIL PARTICIPACOES SA

Nire: 33.3.0030274-3

Protocolo: 00-2012/414382-2 - 10/12/2012

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/12/2012. E O REGISTRO SOB O NUMERO

E DATA ABAIXO.

00002420336

DATA: 12/12/2012

Valéria G. M. Serra  
SECRETARIA GERL

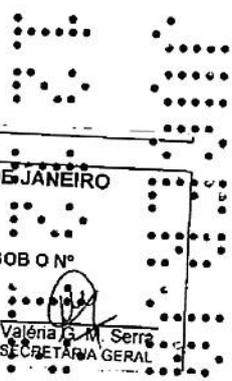


**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Nome: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire : 33.3.0030274-3  
Protocolo : 00-2012/414382-2

**CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O Nº**  
00002420336

**DATA:** 12/12/2012

  
Valéria G. M. Serra  
SECRETARIA GERAL



**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09

NIRE 33.3.0030274-3

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012**

1 - Subscriber: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 30º Andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24.

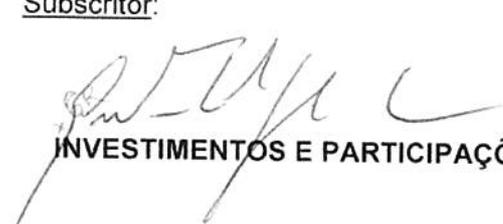
2 - Número de ações subscritas: **70.200.000** (setenta milhões e duzentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

3 - Valor total de subscrição: **R\$ 70.200.000,00** (setenta milhões e duzentos mil reais), perfazendo o valor por ação de R\$ 1,00 (um real).

4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição de ações será integralizado até o dia 10 de dezembro de 2012, à vista, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos em conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil, de nº 6135-2, agência 3064-3, de titularidade da LAMBRA.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2012.

Subscriber:

  
**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR**

Emissor:

  
**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

3

**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2013**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de junho de 2013, às 14h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidada a Sra. Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello.

**MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar o aumento de capital da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:

- (i) **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$87.580.000,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), o qual se dará mediante a emissão de 87.580.000 (oitenta e sete milhões, quinhentas e oitenta mil ações ordinárias), ao valor de R\$ 1,00 por ação, todas subscritas e integralizadas nesta data pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 301.421.521,00 (trezentos e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais), dividido em 301.421.521 (trezentos e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e uma ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e/ou bens."*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire : 33300302743  
Protocolo : 0020132743078 - 05/07/2013  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/07/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 4AEF487E2CB2AA1410DDF852209E8C88F82C8EC3DEE17AA238A4BCDB420CB13E  
Arquivamento : 00002501328 - 30/07/2013

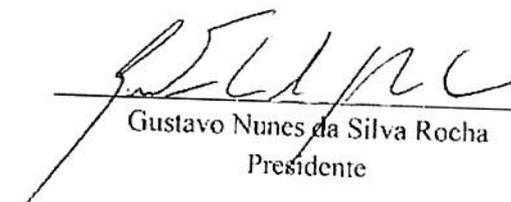
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

**ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; e Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.

Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello  
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire : 33300302743  
Protocolo : 0020132743078 - 05/07/2013  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/07/2013 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 4AEF497E2C82AA1410DDF652209E8C88F82C8EC3DEE17AA238A4BCDB420CB13E  
Arquivamento : 00002501328 - 30/07/2013

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

6

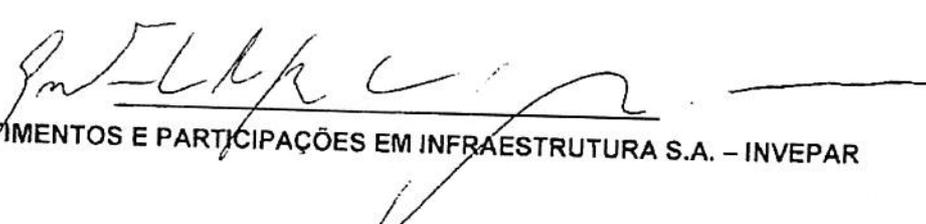
**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 05 DE JUNHO DE 2013**

- 1 - Subscriber: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.
- 2 - Número de ações subscritas: 87.580.000 (oitenta e sete milhões, quinhentas e oitenta mil ações ordinárias) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- 3 - Valor total de subscrição: R\$87.580.000,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), com preço de emissão unitário de R\$ 1,00 por ação ordinária.
- 4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$87.580.000,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta mil reais), será integralizado, nesta data, à vista, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.

  
**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S A  
Nire : 33300302743  
Protocolo : 0020132743078 - 05/07/2013  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 30/07/2013, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 4AEF487E2C82AA1410DDF852209E8C55F52C8EC3DDEE17AAZ38A4BCDB420CB13E  
Arquivamento : 00002501328 - 30/07/2013

  
Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral



LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2014

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de maio de 2014, às 14h, na sede social da Linea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.

**MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:

- (i) **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), o qual se dará mediante a emissão de 40.911.778 (quarenta milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,31991330 por ação, todas subscritas e integralizadas nesta data pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia..

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 355.421.521,00 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais), dividido em 342.333.299 (trezentos e quarenta e dois milhões, trezentas e trinta e três mil, duzentas e vinte e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e/ou bens."*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire : 33300302743  
Protocolo : 0020141838205 - 28/05/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/06/2014 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 8F22817238AD9F0295C85E52934330317D9234BC8E556189A7B50FF2239191AB  
Arquivamento : 00002633808 - 09/06/2014

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

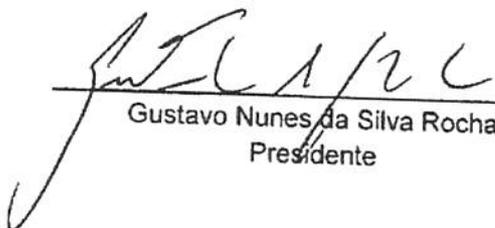


**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

**ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia  
Rosa  
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa : LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire : 33300302743  
Protocolo : 0020141838205 - 29/05/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/06/2014 , E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação : 8F22817238AD9F0295C85E52934330317D9234BC8E558189A7B50FF2239191AB  
Arquivamento : 00002633896 - 09/06/2014



Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

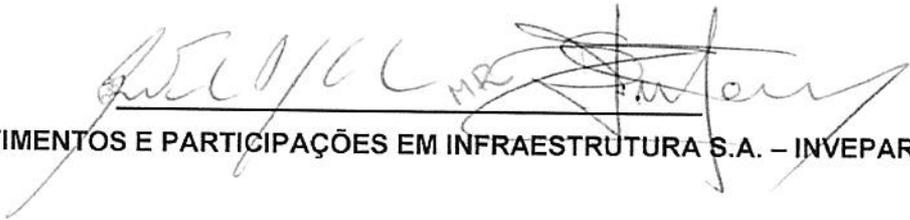
LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 20 DE MAIO DE 2014

- 1 - Subscritor: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.
- 2 - Número de ações subscritas: 40.911.778 (quarenta milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- 3 - Valor total de subscrição: R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), com preço de emissão unitário de R\$ 1,31991330 por ação ordinária.
- 4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), será integralizado, nesta data, à vista, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2014.

  
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2014

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 06 de outubro de 2014, às 14h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

**PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.

**MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:

- (i) **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$31.200.643,30 (trinta e um milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), o qual se dará mediante a emissão de 22.240.105 (vinte e dois milhões, duzentas e quarenta mil, cento e cinco) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,4029 por ação, todas subscritas e integralizadas nesta data pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$386.622.164,30 (trezentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), dividido em 364.573.404 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentas e setenta e três mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e/ou bens."*



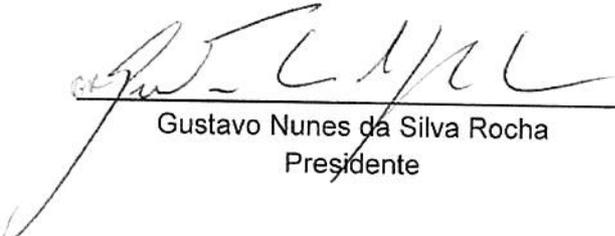
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

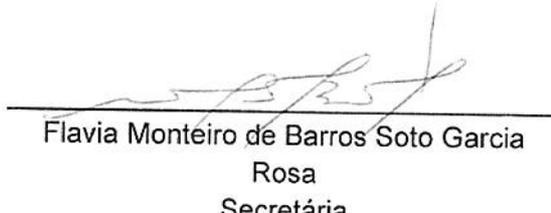
**ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014.

Mesa:

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia  
Rosa  
Secretária

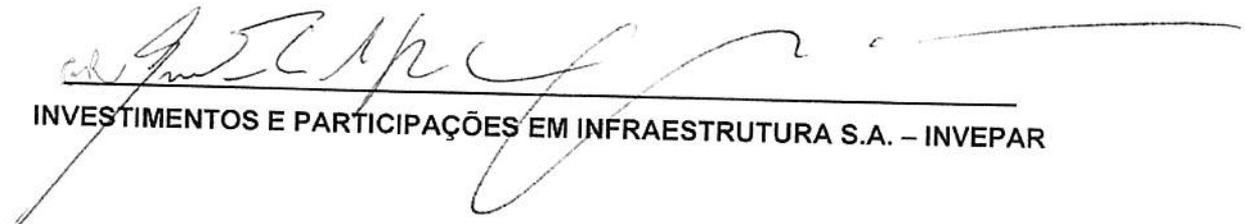
LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

- 1 - Subscritor: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.
- 2 - Número de ações subscritas: 22.240.105 (vinte e dois milhões, duzentas e quarenta mil, cento e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- 3 - Valor total de subscrição: R\$31.200.643,30 (trinta e um milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), com preço de emissão unitário de R\$ 1,4029 por ação ordinária.
- 4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$31.200.643,30 (trinta e um milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), será integralizado nesta data à vista, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2014.



INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

03  
7



**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de fevereiro de 2015, às 14h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 52.000.00,00 (cinquenta e dois milhões de reais), o qual se dará mediante a emissão de 37.382.126 (trinta e sete milhões, trezentas e oitenta e duas mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3910 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 440.421.521,00 (quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e um reais), dividido em 403.238.484 (quatrocentas e três milhões, duzentas e trinta e oito mil, quatrocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e/ou bens."*

42

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020150472820 - 12/02/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: D06C3574DB557CC3BC54913020F1A8A2850ED0B67C875B3DB61DD64D7C4FEBEA  
Arquivamento: 00002729829 - 20/02/2015

09



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em 1552298 Infraestrutura S.A. – INVEPAR.

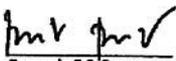
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015.

Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020150472820 - 12/02/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 20/02/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: D06C3574DB557CC3BC54913020F1A8A2850ED0B67C875B3DB61DD64D7C4FEBA  
Arquivamento: 00002729829 - 20/02/2015



LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

03

2148387

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2015, às 13h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (a) a retificação do item (I) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06/10/2014; (b) a retificação do Boletim de Subscrição relativo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06/10/2014; (c) a ratificação das demais deliberações adotadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06/10/2014 não expressamente alteradas nesta Assembleia; e (d) o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Retificação do item (I) da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06/10/2014:** Retificar: (i) o valor do aumento de capital da Companhia tendo em vista que o valor subscrito naquela data foi de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) e não de R\$31.200.643,30 (trinta e um milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), como constou na referida ata; e (ii) o número de ações subscritas naquela data, que foi de 23.523.059 (vinte e três milhões, quinhentas e vinte e três mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal e não 22.240.105 (vinte e dois milhões, duzentas e quarenta mil, cento e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, como constou na referida ata; e (iii) supressão da expressão "nesta data" do trecho transcrito da ata de AGE realizada em 06/10/2014: "*todas subscritas e integralizadas nesta data pela acionista Investimentos e*

1

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020151753237 - 29/05/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E776ACF51BADA2D4C158BADFA9781A6AEB5C389F6CD895930B22A75368F4B6B5  
Arquivamento: 00002768547 - 01/06/2015



2148388

Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia".

Dessa forma, onde se lia:

- i. **"Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$31.200.643,30 (trinta e um milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), o qual se dará mediante a emissão de 22.240.105 (vinte e dois milhões, duzentas e quarenta mil, cento e cinco) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,4029 por ação, todas subscritas e integralizadas nesta data pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$386.622.164,30 (trezentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), dividido em 364.573.404 (trezentos e sessenta e quatro milhões, quinhentas e setenta e três mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e/ou bens."

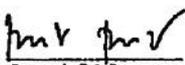
Leia-se:

- i. **"Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões), o qual se dará mediante a emissão de 23.523.059 (vinte e três milhões, quinhentas e vinte e três mil, cinquenta e nove) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,4029 por ação, todas subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 388.421.521 (trezentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e um reais), dividido em 365.856.358 (trezentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional e/ou bens."

2

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020151753237 - 29/05/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E776ACF51BADA2D4C158BADFA9781A6AEB5C389F6CD895930B22A75368F4B6B5  
Arquivamento: 00002768547 - 01/06/2015



2148389

06

**6.2. Retificação do Boletim de Subscrição relativo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06/10/2014:** Aprovar a retificação dos itens 2, 3 e 4 do Boletim de Subscrição datado de 06 de outubro de 2014, relativo à Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/10/2014, em razão de ter constado (i) no item 2, o valor total de subscrição de R\$31.200.643,30 (trinta e um milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), quando, efetivamente, deveria ter constado R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais); (ii) no item 3, o número de ações subscritas 22.240.105 (vinte e dois milhões, duzentas e quarenta mil, cento e cinco) ações ordinárias, quando, deveria ter constado, 23.523.059 (vinte e três milhões, quinhentas e vinte e três mil e cinquenta e nove) ações ordinárias; e (iii) no item 4, o item "Forma de integralização" para que o montante total da subscrição, seja de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais) ao invés de R\$31.200.643,30 (trinta e um milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), bem como a retificação da data de integralização que ao invés de constar "nesta data" passe a constar "até 30/04/2015".

Em virtude desta deliberação, os itens 2, 3 e 4 do Boletim de Subscrição, datado de 06 de outubro de 2014, devem ser lidos com a seguinte redação:

*"2 - Número de ações subscritas: 23.523.059 (vinte e três milhões, quinhentas e vinte e três mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*

*3 - Valor total de subscrição: R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com preço de emissão unitário de R\$ 1,4029 por ação ordinária.*

*4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), será integralizado até 30/04/2015, à vista, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A."*

Em virtude das deliberações acima, aprovaram consolidar o Boletim de Subscrição da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 06/10/2014.

**6.3. Ratificação das demais deliberações adotadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 06/10/2014 não expressamente alteradas nesta Assembleia:** Os acionistas decidiram ratificar todas as demais deliberações constantes na ata da Assembleia Geral Extraordinária de 06/10/2014 não retificadas na presente Assembleia.

**6.4. Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 121.200.643,30 (cento e vinte e um milhões, duzentos mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), o qual se dará mediante a emissão de 90.806.088 (noventa milhões, oitocentas e seis mil e oitenta e oito) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em

f 3

Bernardo F. S. Derwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020151753237 - 29/05/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E776ACF51BADA2D4C158BADFA9781A6AEB5C389F6CD895930B22A75368F4B6B5  
Arquivamento: 00002768547 - 01/06/2015



2148390

Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 561.622.164,30 (quinhentos e sessenta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), dividido em 494.044.572 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quarenta e quatro mil, quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.
8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

4

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020151753237 - 29/05/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: E776ACF51BADA2D4C158BADFA9781A6AEB5C389F6CD895930B22A75368F4B6B5  
Arquivamento: 00002768547 - 01/06/2015



LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de junho de 2015, às 13h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
- 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), o qual se dará mediante a emissão de 7.492.212 (sete milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, duzentas e doze) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 571.622.164,30 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), dividido em 501.536.784 (quinhentos e um milhões, quinhentas e trinta e seis mil, setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."

*[Handwritten signature]*

1

*[Handwritten signature]*  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020152510834 - 22/07/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 9C9B217746B575506F56F5E216A5011248D7FB6EF5E3A70D55000C910016DBEF  
Arquivamento: 00002792186 - 23/07/2015

4

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.



2496588

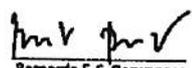
Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de Junho de 2015.

Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa  
Secretária

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020152510834 - 22/07/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 23/07/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 9C9B217746B575506F56F5E216A5011248D7FB6EF5E3A70D55000C910016DBEF  
Arquivamento: 00002792186 - 23/07/2015

**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09**

**NIRE 35.300.374.789**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 25 DE JUNHO DE 2015**

- 1 - Subscritor: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.
- 2 - Número de ações subscritas: 7.492.212 (sete milhões, quatrocentas e noventa e duas mil, duzentas e doze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- 3 - Valor total de subscrição: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), com preço de emissão unitário de R\$ 1,3347 por ação ordinária.
- 4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), será integralizado nesta data, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**



2813499

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de agosto de 2015, às 13h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), o qual se dará mediante a emissão de 26.971.962 (vinte e seis milhões, novecentas e setenta e uma mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 607.622.164,30 (seiscentos e sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), dividido em 528.508.746 (quinhentos e vinte e oito milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

1

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153060638 - 28/08/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2123A734D3F278C420C9235DC14EC6E55A43178112295A0FAEBBCB732E5FC601  
Arquivamento: 00002812193 - 09/09/2015

44



2813500

- 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.
- 8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

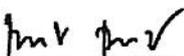
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015.

Mesa:

  
 \_\_\_\_\_  
 Gustavo Nunes da Silva Rocha  
 Presidente

  
 \_\_\_\_\_  
 Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
 Secretária

*Última Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária de LAMBRA de 13.08.2015*

  
 Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral



2813501

**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ/MF Nº 11.395.804/0001-09  
NIRE 35.300.374.789**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

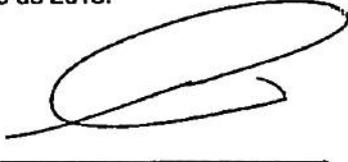
1 - Subscritor: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.

2 - Número de ações subscritas: 26.971.962 (vinte e seis milhões, novecentas e setenta e uma mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

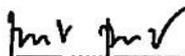
3 - Valor total de subscrição: R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), com preço de emissão unitário de R\$ 1,3347 por ação ordinária.

4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), será integralizado nesta data, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2015.

  
  
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

1

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153060638 - 28/08/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 09/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 2123A734D3F27BC420C9235DC14EC6E55A43178112295A0FAEBBCB732E5FC601  
Arquivamento: 00002812193 - 09/09/2015

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

07

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2015

- 2873203
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de agosto de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
  - 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
  - 3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
  - 4. MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
  - 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
  - 6. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
    - 6.1. Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), o qual se dará mediante a emissão de 12.736.760 (doze milhões, setecentas e trinta e seis mil, setecentas e sessenta) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 624.622.164,30 (seiscentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), dividido em 541.245.506 (quinhentos e quarenta e um milhões, duzentas e quarenta e cinco mil, quinhentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

g<sup>1</sup>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153218894 - 10/09/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 0B069CE83E161E742145226A27561FDF0996B515F31289EC66C03EF9679453AE  
Arquivamento: 00002816733 - 21/09/2015

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

041

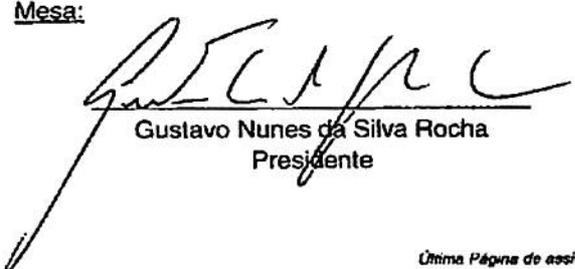
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015.

Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

Última Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 25.08.2015



2873205

**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA**

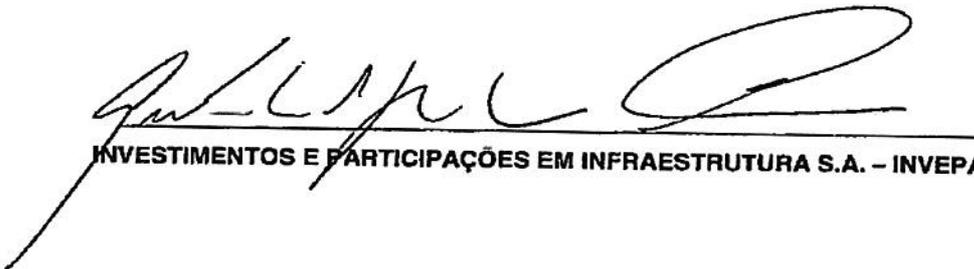
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09

NIRE 35.300.374.789

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 25 DE AGOSTO DE 2015**

- 1 - Subscritor: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.
- 2 - Número de ações subscritas: 12.736.760 (doze milhões, setecentas e trinta e seis mil, setecentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- 3 - Valor total de subscrição: R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), com preço de emissão unitário de R\$ 1,3347 por ação ordinária.
- 4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), será integralizado nesta data, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2015.

  
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

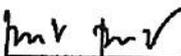
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743

Protocolo: 0020153218894 - 10/09/2015

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 18/09/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 0B069CE83E161E742145226A27561FDF0996B515F31289EC66C03EF9679453AE

Arquivamento: 00002816733 - 21/09/2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

034



**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2015**

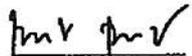
3025311

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), o qual se dará mediante a emissão de 1.213.738 (um milhão, duzentas e treze mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integrallzadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 626.242.164,30 (seiscentos e vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), dividido em 542.459.244 (quinhentos e quarenta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, duzentas e quarenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

 1

  
Bernardo F. S. Derwanger  
Secretário Geral

0411



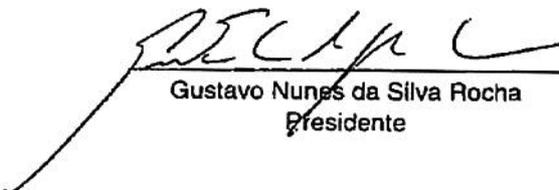
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.
8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Aclonista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

3025312

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

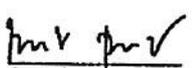
Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.

Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

Última Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 31.08.2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153645628 - 13/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: ECA913D5E0C972F975977C7AF58950148251AE8FC07A1793EA6FA4992144BBAF  
Arquivamento: 00002825693 - 14/10/2015

05 P



3025313

**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 31 DE AGOSTO DE 2015**

- 1 - Subscritor: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.
- 2 - Número de ações subscritas: 1.213.738 (um milhão, duzentas e treze mil, setecentas e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- 3 - Valor total de subscrição: R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil de reais), com preço de emissão unitário de R\$ 1,3347 por ação ordinária.
- 4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil de reais), será integralizado nesta data, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2015.

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153645628 - 13/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: ECA913D5E0C972F975977C7AF58950148251AE8FC07A1793EA6FA49921448BAF  
Arquivamento: 00002825693 - 14/10/2015

034



LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2015

3025331

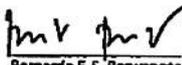
1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de setembro de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESEÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 38.484.415,20 (trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), o qual se dará mediante a emissão de 28.833.339 (vinte e oito milhões, oitocentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e nove) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 664.726.579,50 (seiscentos e sessenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), dividido em 571.292.583 (quinhentos e setenta e um milhões, duzentas e noventa e duas mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

 1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153645601 - 13/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: C7A415AED4B275280098BA60697968926E121D797E41F0456D7DC2A67A1FDEC7  
Arquivamento: 00002825692 - 14/10/2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

040



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

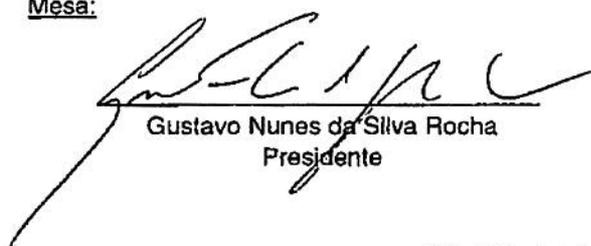
8 **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

3025332

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.

Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

Última Página de assinatura de ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 11.09.2015



3025333

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

1 - Subscriber: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.

2 - Número de ações subscritas: 28.833.339 (vinte e oito milhões, oitocentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

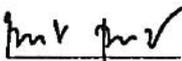
3 - Valor total de subscrição: R\$ 38.484.415,20 (trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), com preço de emissão unitário de R\$ 1,3347 por ação ordinária.

4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 38.484.415,20 (trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), será integralizado nesta data, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2015.

  
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153645601 - 13/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: C7A415AED4B275280098BA60697968926E121D797E41F0456D7DC2A67A1FDEC7  
Arquivamento: 00002825692 - 14/10/2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

3

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2015



057617

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de setembro de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:

**6.1. Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), o qual se dará mediante a emissão de 13.485.981 (treze milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 682.726.579,50 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), dividido em 584.778.564 (quinhentos e oitenta e quatro milhões, setecentas e setenta e oito mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153697490 - 16/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 990EF6E915E8A24D3688984F07C12E75DA0DFBD4E358751D99B3CBA40DD389D6  
Arquivamento: 00002828119 - 21/10/2015

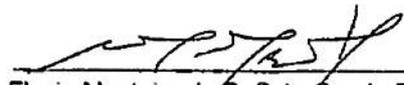
4

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.
8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

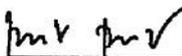
Mesa:

  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

*Última Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 17.09.2015*

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020153697490 - 16/10/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/10/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 990EF6E915E8A24D3688984F07C12E75DA0DFBD4E356751D99B3CBA40DD389D6  
Arquivamento: 00002828119 - 21/10/2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

3  
[Handwritten signature]

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015

0255009

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de outubro de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESENCIA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) o aumento de capital da Companhia; e (ii) aquisição de direitos creditórios.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 60.758.002,50 (sessenta milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, dois reais e cinquenta centavos), o qual se dará mediante a emissão de 45.521.182 (quarenta e cinco milhões, quinhentas e vinte e uma mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 743.484.582,00 (setecentos e quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 630.299.746 (seiscentos e trinta milhões duzentas e noventa e nove mil, setecentas e quarenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

[Handwritten signature]

4  
*[Handwritten signature]*

**6.2. Aquisição de Direitos Creditórios:** Foi aprovada a aquisição pela Companhia de direitos creditórios da Construtora OAS S/A junto à Linea Amarilla S.A.C - LAMSAC, no montante de até 48.784.500,00 de soles, equivalente a, em média, 15 milhões de dólares.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

**8. ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2015.

Mesa:

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

*Última Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 26.10.2015*

(5)  
*[Handwritten signature]*



**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789**

255071

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 26 DE OUTUBRO DE 2015**

- 1 - Subscriber: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social.
- 2 - Número de ações subscritas: 45.521.182 (quarenta e cinco milhões, quinhentas e vinte e uma mil, cento e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.
- 3 - Valor total de subscrição: R\$ 60.758.002,50 (sessenta milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, dois reais e cinquenta centavos), com preço de emissão unitário de R\$ 1,3347 por ação ordinária.
- 4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 60.758.002,50 (sessenta milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, dois reais e cinquenta centavos), será integralizado nesta data, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3064-3 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020154159476 - 25/11/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 26/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: FC9464C90FD0D78164925F9D0C4049BA96EAD4428AA4A38FB432A8FC32DA6890  
Arquivamento: 00002841695 - 26/11/2015

*[Handwritten signature]*  
**Bernardo F. S. Borwanger**  
Secretário Geral



LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
 CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
 NIRE 33.300.302.743

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de novembro de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia"). ✓
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. ✓
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa. ✓
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa. ✓
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia. ✓
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.: ✓
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 59.430.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta mil reais), o qual se dará mediante a emissão de 44.526.214 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia. ✓

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 802.914.582,00 (oitocentos e dois milhões, novecentas e quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 674.825.960 (seiscentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."* ✓

Bernardo F. S. Berwanger  
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
 Nire: 33300302743  
 Protocolo: 0020154518557 - 18/12/2015  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/12/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: AFA53A54550E72F3BE2362555236624C33C25A60EBD3101EB7EFA4611F5A6DEE  
 Arquivamento: 00002852345 - 21/12/2015



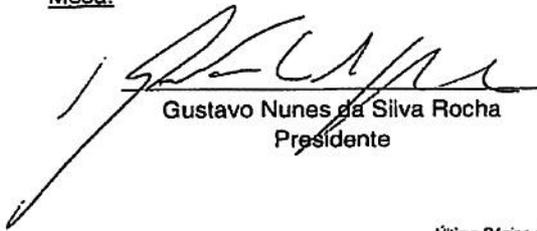
3413140

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.
8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015.

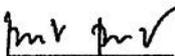
Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

Última Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 26.11.2015

2

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020154518557 - 18/12/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/12/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AFA53A54550E72F3BE2362555236624C33C25A60EBD3101EB7EFA4611F5A6DEE  
Arquivamento: 00002852345 - 21/12/2015



3413141

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA

5  
[Handwritten signature]

CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA  
AGE DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

1 - Subscritor: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social. ✓

2 - Número de ações subscritas: 44.526.214 (quarenta e quatro milhões, quinhentas e vinte e seis mil, duzentas e quatorze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. ✓

3 - Valor total de subscrição: R\$ 59.430.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta mil reais), com preço de emissão unitário de R\$ 1,3347 por ação ordinária.

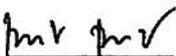
4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 59.430.000,00 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta mil reais), será integralizado nesta data, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3132-1 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A. ✓

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2015.

  
INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020154518557 - 18/12/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/12/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: AFA53A54550E72F3BE2362555236624C33C25A60EBD3101EB7EFA4611F5A6DEE  
Arquivamento: 00002852345 - 21/12/2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



**LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09**  
**NIRE 33.300.302.743**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

3413227

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02 de dezembro de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia"). ✓
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. ✓
3. **PRESENCIA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa. ✓
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa. ✓
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia. ✓
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 91.520.000,00 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte mil reais), o qual se dará mediante a emissão de 68.568.722 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia. ✓

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação: ✓

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 894.434.582,00 (oitocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 743.394.682 (setecentos e quarenta e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentas e oitenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."* ✓

1

4  
L.



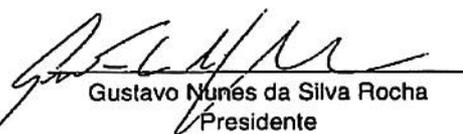
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.
8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Flavia Monteiro de Barros Soto Garcia Rosa – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

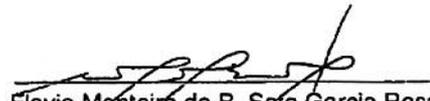
3413228

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

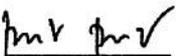
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2015.

Mesa:

  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
Flavia Monteiro de B. Soto Garcia Rosa  
Secretária

Última Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 02.12.2015

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020154518581 - 18/12/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/12/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 0A68769CE327E4844A92E71DBE3EB5564F60F35CE540A3C5CDDF1DEE946F1FC0  
Arquivamento: 00002852346 - 21/12/2015

LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. ("LAMBRA")  
COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 35.300.374.789



3413229

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DE LAMBRA** ✓  
**AGE DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015**

1 - Subscritor: INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.758.318/0001-24, neste ato representada na forma de seu estatuto social. ✓

2 - Número de ações subscritas: 68.568.722 (sessenta e oito milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. ✓

3 - Valor total de subscrição: R\$ 91.520.000,00 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte mil reais), com preço de emissão unitário de R\$ 1,3347 por ação ordinária.

4 - Forma de integralização: o montante total da subscrição, no valor de R\$ 91.520.000,00 (noventa e um milhões, quinhentos e vinte mil reais), será integralizado ✓  
nesta data, em moeda corrente do País, mediante crédito dos respectivos recursos na conta corrente de nº 6135-2, agência 3132-1 de titularidade da LAMBRA, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.

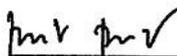
Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2015.



INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020154518581 - 18/12/2015  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 21/12/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 0A68769CE327E4844A92E71DBE3EB5564F60F35CE540A3C5CDDF1DEE946F1FC0  
Arquivamento: 00002852346 - 21/12/2015



Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09 ✓  
NIRE 33.300.302.743 ✓

03

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015**

3517737

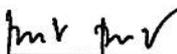
1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 14 de dezembro de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. ✓
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Letícia Torres Rosina.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Letícia Torres Rosina. ✓
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), o qual se dará mediante a emissão de 28.470.405 (vinte e oito milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentas e cinco) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integrallizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 932.434.582,00 (novecentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 771.865.087 (setecentos e setenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e oitenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."* ✓

*P*

1

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020160121337 - 13/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 56E1262482E732FEDE034AA7965A855CD1461949439A0DF0ACF7271D0AE4B9CF  
Arquivamento: 00002859788 - 15/01/2016

04



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Letícia Torres Rosina – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

3517738

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2015.

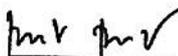
Mesa:

\_\_\_\_\_  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Letícia Torres Rosina  
Secretária

*Última Página de assinatura de ata de Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 14.12.2015*

2

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020160121337 - 13/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 56E1262482E732FEDE034AA7965A855CD1461949439A0DF0ACF7271D0AE4B9CF  
Arquivamento: 00002859788 - 15/01/2016



LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

oh

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

3562407

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de dezembro de 2015, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
3. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Letícia Torres Rosina.
4. **MESA:** Presidente: Gustavo Nunes da Silva Rocha; Secretária: Letícia Torres Rosina.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 65.500.000,00 (sessenta e cinco milhões e quinhentos mil reais), o qual se dará mediante a emissão de 49.073.987 (quarenta e nove milhões, setenta e três mil, novecentas e oitenta e sete) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 997.934.582,00 (novecentos e noventa e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 820.939.074 (oitocentos e vinte milhões, novecentos e trinta e nove mil e setenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

*R*

1

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020160158516 - 15/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 25/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 36B31FB0A8C2611DD3F95AED700D4D27C8C2243B55BA3E634C5C750F7F9AF606  
Arquivamento: 00002862942 - 25/01/2016

100



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.

8. **ASSINATURAS:** Mesa: Gustavo Nunes da Silva Rocha – Presidente; Leticia Torres Rosina – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Gustavo Nunes da Silva Rocha.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

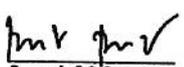
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
Gustavo Nunes da Silva Rocha  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Leticia Torres Rosina  
Secretária

*Última Página de assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 18.12.2015*

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020160158516 - 15/01/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 25/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 36B31FB0A8C2611DD3F95AED700D4D27CBC2243B55BA3E634C5C750F7F9AF606  
Arquivamento: 00002862942 - 25/01/2016

3/1



LÍNEA AMARILLA BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF Nº 11.395.604/0001-09  
NIRE 33.300.302.743

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016**

484704/ **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 05 de setembro de 2016, às 10h, na sede social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A., localizada na Av. Almirante Barroso nº 52, sala 3001, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ ("Companhia").

- 2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.
- 3. **PRESENCIA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presente como convidada a Sra. Letícia Torres Rosina.
- 4. **MESA:** Presidente: Erik da Costa Breyer; Secretária: Letícia Torres Rosina.
- 5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia.
- 6. **DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada a seguinte deliberação pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A.:
  - 6.1. **Aumento de capital da Companhia:** Foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais), o qual se dará mediante a emissão de 42.705.607 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, seiscentas e sete) ações ordinárias, ao valor de R\$ 1,3347 por ação, a serem subscritas e integralizadas pela acionista Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, conforme Boletim de Subscrição, firmado nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia.

Em função do aumento de capital deliberado acima, o art. 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar sob a seguinte nova redação:

*"Artigo 5º: O capital social da Companhia é de R\$ 1.054.934.582,00 (um bilhão, cinquenta e quatro milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais), dividido em 863.644.681 (oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentas e oitenta e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em moeda corrente nacional."*

Bernardo F.S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020163449937 - 16/09/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 87521B7D697F1061DADCB36730B1EA11772AA0D3EF587307E865C9EC08705BB8  
Arquivamento: 00002949948 - 19/09/2016

U/3/



7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos.
8. **ASSINATURAS:** **Mesa:** Erik da Costa Breyer – Presidente; Leticia Torres Rosina – Secretária. **Acionista:** Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Erik da Costa Breyer.

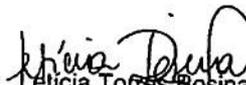
4847048

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

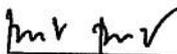
Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2016.

Mesa:

  
Erik da Costa Breyer  
Presidente

  
Leticia Torres Rosina  
Secretária

*Última Página da assinatura da ata da Assembleia Geral Extraordinária da LAMBRA de 05.09.16*

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LINEA AMARILLA BRASIL PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300302743  
Protocolo: 0020163449937 - 16/09/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/09/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 87521B7D697F1061DADCB36730B1EA11772AA0D3EF587307E865C9EC08705BB8  
Arquivamento: 00002949948 - 19/09/2016